



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Realizada em 30 de julho de 2020

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do Parque da Moçota em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Anderson Ranieri; Ricardo Ferreira Sant'ana; Sullivan Morais Santos; Benedito Dimas de Mattos Bitencourt; Camila Torres Micheleto e Letícia Moreira da Silva;

Os conselheiros Luiz Paulo de Miranda; Marcia Lino e Adriana Leandro; justificaram a ausência; não justificaram as ausências os conselheiros Suelen Cristina e Marcia Freitas. Atendendo a convocação expedida por determinação do Presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9h30min. devido à insuficiência de quórum para início às 9hs, conforme convocados. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli e secretariada por mim Letícia Moreira da Silva. Aberta a sessão, foi lido o edital de convocação, colocando em pauta o primeiro item do edital: 1) leitura e aprovação da ata anterior: a ata da reunião do mês de Janeiro após ser lida e aprovada foi assinada por quem de direito; 2) PL Clareira na Mata, conforme última reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, onde os Representantes do Japão administradores do Projeto Clareira na Mata solicitam a regularização do Projeto no Município de Caçapava, através desse pedido a Secretaria de Meio Ambiente junto a Secretaria da Educação elaboraram uma minuta da PL Clareira na Mata como Programa de Educação Ambiental a qual foi apresentada aos conselheiros de meio ambiente através de e-mail para avaliação, o conselheiro Sullivan explana quanto às considerações feitas pela Ong Ecovital, onde solicita mais informações, o conselheiro Dimas sugere que a PL não seja o Programa e sim uma ferramenta para o município acrescida nas diretrizes de um Programa. após diversos apontamentos, o Sr. Presidente solicita a cada conselheiro que façam suas avaliações e que sejam apresentadas na próxima reunião do dia 27 de agosto de 2020 para finalização dos considerandos do Conselho de Meio Ambiente; 3) Assuntos Diversos: O Sr. Presidente sugere que no período de Pandemia devido ao Novo Corona Vírus as faltas dos Conselheiros sejam consideradas como justificadas, sendo aceito por todos os conselheiros; Perímetro APA Sr. Presidente informa que já foi feita nova correção e que será encaminhado ao IBAMA para inclusão da Área e perímetro; Placas APA o s.r. Presidente informa que o setor de fiscalização está fazendo o reconhecimento da área pois cada ponto será instalado um modelo de placa; Utilização Verba destinado a

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP
Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus
Fone: (12) 3652-9217 E-mail: conselhoambiente@cacapava.sp.gov.br



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

causa animal, os conselheiros em comum acordo aprovaram a utilização de uma parte dessa verba para dar continuidade no Projeto de Castração do Município;
Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 13:00 horas, e eu Letícia Moreira da Silva, secretário, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.

Letícia Moreira da Silva
Secretária do CMMA – Caçapava
Gestão 2019/2021

Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2019/2021